

## PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 28 da Portaria nº 126, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22/2013, que trata da composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho – SubCAD, responsável por acompanhar o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT.

Art. 2º A SubCAD será composta por servidores de cargo efetivo com estabilidade, em exercício no CTI, que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 3º A SubCAD terá a seguinte composição:

- a) 02 (dois) servidores indicados pelo Diretor, sendo um designado como Coordenador da SubCAD;
- b) 01 (um) representante indicado pela Comissão de Articulação de Componentes – CAC do CTI;
- c) 01 (um) representante indicado pela Comissão de Articulação de Software – CAS do CTI;
- d) 01 (um) representante indicado pela Comissão de Articulação de Projetos na Área Social – CAPS do CTI;
- e) 02 (dois) representantes dos servidores, indicados por Entidades representativas, sendo 01 (um) pela Associação dos Servidores do CTI - ASCTI e 01 (um) pelo Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SinTPq.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA